PUBLICADO

Em 18/11/2025

Publ. nº 1797

DECRETO Nº 3.104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 39.299,96 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R$ 39.299,96 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Saquarema, 14 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.002.12.361.0014.2.095	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.30.21.00.00	566	155300	39.299,96
				Total:	39.299,96

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

RECURSO: PNATE / TIPO: VINCULADO A EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

FR: 553

NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO		FR:	VALOR
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Previsão da Arrecadação PNATE LOA/2025	A	553	302.180,05
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Previsão da Arrecadação PNATE LOA/2025	B	553	79.947,23
	SOMA	**C = A + B**		**382.127,28**
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Receita realizada do PNATE até outubro/2025	D	553	313.852,62
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Receita realizada do PNATE até outubro/2025	E	553	108.746,48
	SOMA	**F = D + E**		**422.599,10**
	Excesso de Arrecadação apurado no período	G = F - C	553	**40.471,82**